



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO IV - EDIÇÃO nº 713

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUINTA FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2022

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....	2
ATOS OFICIAIS.....	2
DECRETOS.....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	5
HOMOLOGAÇÃO.....	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

3508 - COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURA



DECRETO Nº 3508, DE 13 DE JUNHO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL”.

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1358, de 03 de abril de 2018, que instituiu o Conselho Municipal de Política Cultural;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural é o órgão que, no âmbito da área cultural do Município institucionaliza a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, participando da elaboração e do acompanhamento da política cultural de Nazaré Paulista;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Política Cultural tem caráter positivo, deliberativo, consultivo e orientador,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal Conselho Municipal de Política Cultural, de acordo com o constante na Lei 1358/18, os seguintes cidadãos:

I - Representantes do Poder Público

NOME	RG	CPF	DEPART.	CARGO
Valéria Pinheiro Viana	20.28.944-2	268.227.568-09	Desenv. Social	Titular
Elisângela de Carvalho	32.267.725-45	298.848.928-90	Desev. Social	Suplente

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54



Eliana de Deus Gamarra	21.987.076-7	115.825.958-10	Educação	Titular
Kátia Soares Leite Mesa	18.279.253-5	115.825.958-10	Educação	Suplente
Renê Silva Camargo	29.594.552-7	261.063.638-54	Cultura	Titular
Felipe Ibraim Ferreira	30.276.997-3	296.245.868-88	Cultura	Suplente
Roberto Costa e Silva Gargiulo	29.187.441-1	287.066.238-67	Turismo	Titular
Dennis Cristian de Oliveira Junior	53.002.566-8	477.852.318-00	Turismo	Suplente

II- Sociedade Civil Organizada:

NOME	RG	CPF	ENTIDADES	CARGO
Heitor Branquinho Pereira	10.527.844	054.606.966-58	Segmento de Música	Titular
Ivan Garro Moreira Barbosa	30.157.848-5	294.922.558-63	Segmento de Música	Suplente
Adalberto Barbosa	160.495.468-00	23.038.259-9	Segmento de Artesanato	Titular



Fargnolli				
Tânia Ribeiro Soares	23.617.412-5	142.533.398-24	Segmento de Artesanato	Suplente
Jeferson Henrique do Nascimento Pinheiro	49.634.702-0	419.663.578-42	Segmento de Cultura Popular	Titular
Benedito Aparecido de Almeida	29.121.555-5	271.554.938-56	Segmento de Cultura popular	Suplente
Tainara Vicente da Silva	42.587.565-9	433.131.858-35	Seg. Org. Não. Gover.	Titular
Douglas Cristiano da Silva	37.335.810-6	385.142.388-76	Seg. Org. Não. Gover.	Suplente

Art. 2º - O mandato dos cidadãos nomeados, conforme o disposto no §5º, do art. 5º, da Lei nº 1358/2018, será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução consecutiva.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 13 de junho de 2022.

CANDIDO MURILLO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene A. Pinheiro
Assessora do Depto. de Administração

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1526 Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

CNPJ 45.279.643/0001-54

CÓDIGO LOCALIZADOR: HJ6UDZXM6Z



LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 24, inc. IV c.c. art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO, os atos e termos do Processo Administrativo nº 1381/2.022, cujo objeto se refere a contratação emergencial de transporte escolar com veículo tipo peruas e vans, em atendimento aos alunos do município de Nazaré Paulista, conforme Termo de Referência, outrossim, em favor de: **COOPERNAZA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR E PASSAGEIROS DE NAZARÉ PAULISTA**, pelo valor mensal de R\$ 18.386,16 (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

Nazaré Paulista, 22 de junho de 2.022.

CANDIDO MURILO
PINHEIRO
RAMOS:28198299882

Assinado de forma digital por
CANDIDO MURILO PINHEIRO
RAMOS:28198299882
Dados: 2022.06.22 14:21:34 -03'00'

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré
Paulista - SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site:
www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 1

Processo: 1381/2022 Folha nº _____

CÓDIGO LOCALIZADOR: RIY5YZR7CS



RATIFICAÇÃO



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais a mim conferidas, nos termos do artigo 24, inc. IV c.c. art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO, os atos e termos do Processo Administrativo nº 1585/2.022, cujo objeto se refere a contratação emergencial de transporte escolar com veículo tipo peruas e vans, em atendimento aos alunos do município de Nazaré Paulista, conforme Termo de Referência, outrossim, em favor de: **SANTOS E CASTRO TRANSPORTES LTDA**, pelo valor mensal de R\$ 34.113,00 (trinta e quatro mil, cento e treze reais).

Nazaré Paulista, 22 de junho de 2.022.

CANDIDO MURILO
PINHEIRO
RAMOS:28198299882
Assinado de forma digital por
CANDIDO MURILO PINHEIRO
RAMOS:28198299882
Dados: 2022.06.22 14:20:52
-03'00'

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito Municipal.

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS
Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré
Paulista - SP - CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site:
www.nazarepaulista.sp.gov.br

Página 1 de 1

Processo: 1585/2022 Folha nº _____

CÓDIGO LOCALIZADOR: IJGF4L9AE